



## EDITAL

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba, em conformidade com o n.º3 do artigo 49º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, **torna público que no próximo dia 10 de dezembro de 2014, pelas 10:00 horas**, terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia**

- Informação sobre os contratos celebrados durante a Festa da Vinha e do Vinho
- Sentenças proferidas pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja:
  1. (Processo 217/07.7BEJA)
  2. (Processo 151/07.0BEJA)

### **Ponto 2. Ordem do Dia**

#### **Ponto 2.1 – Aprovação das Atas n.ºs 23/2014 e 24/2014**

#### **Ponto 2.2 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços:**

- a) Trabalhos na área de higiene e limpeza (desinfestação do Jardim Público);
- b) Trabalhos especializados na área de revisão de extintores;
- c) Certificado Energético para a antiga Escola Primária da Aldeia de Sande

#### **Ponto 2.3 – Documentos Previsionais:**

- a) Alteração à Proposta de Orçamento para o ano de 2015
- b) Alteração à Proposta de Grandes Opções do Plano para 2015-2018

#### **Ponto 2.4 – Proposta de Correção do Plano de Pormenor da UOPG0 de Borba**

#### **Ponto 2.5 – Atribuição de despesas de representação a dirigente**

#### **Ponto 2.6 – Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da “Lei dos Compromissos”**

#### **Ponto 2.7 – Hasta Pública para venda da parcela de terreno destinada a construção sita na Rua de São Tiago em Rio de Moinhos**

#### **Ponto 2.8 – Ratificação de Protocolo estabelecido entre a Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria e o Município de Borba**

#### **Ponto 2.9 – Autorização para celebração de acordo de cessação a contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista à extinção de posto de trabalho, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local**



- Ponto 2.10** – Minuta de Protocolo a celebrar entre a AMA e o Município de Borba no âmbito do Licenciamento Zero e SIR
- Ponto 2.11** – Aceitação de Doação de Livros à Biblioteca
- Ponto 2.12** – Cedência do Pavilhão de Eventos
- Ponto 2.13** - Colaboração com o museu mundo Sporting
- Ponto 2.14** – Atividades da Câmara

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 05 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara



(António José Lopes Anselmo)